



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 088/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI**, para a prestação de serviços de suporte técnico, de manutenção corretiva e adaptativa e atualizações de versões, para o Sistema de Gestão Informatizada de Patrimônio e Almoxarifado do SENADO, doravante denominado SPALM-SF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.102494/2020-90 (Anexo V), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.114764/2020-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012180/2020-78, resolve apostilar o Contrato nº 088/2017, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 088/2017 ficam reajustados em **4,77085%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato) e outubro de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 088/2017, passa de R\$ 127.182,00 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta dois reais) para **R\$ 133.249,68** (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), **a vigorar desde 26 de outubro de 2020**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800834, de 22 de dezembro de 2020.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 202__.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI
Processo Reajuste: 00200.012180/2020-78
CNPJ: 00.530.341/0001-79

Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93

Contrato: 2017/0088
Data da Apresentação da Proposta: 28/09/2017
Assinatura: 26/10/2017
Início Vigência Original: 26/10/2017
Fim Vigência Original: 25/10/2018
Valor Total Original do Contrato: R\$ 118.800,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 127.182,00
Início Período: 26/10/2020
Final Período : 25/10/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do GESCON nº 00100.102908/2020-81

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º reajuste de preços INPC/IBGE de outubro de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato) a outubro de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 26/10/2020.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: outubro/2019 a outubro/2020 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	DATA	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do Contrato	out/19	5.355,23
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do Contrato	out/20	5.610,72
Variação do INPC/IBGE		4,77085%

VALOR ATUAL					Valor Reajustado	
Item	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário/Mensal	Preço total	Preço Unitário Mensal	Preço total
ÚNICO	MÊS	12	R\$ 10.598,50	R\$ 127.182,00	R\$ 11.104,14	R\$ 133.249,68
TOTAL GLOBAL				R\$ 127.182,00		R\$ 133.249,68

RESUMO GERAL DO TERCEIRO REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR MENSAL	R\$ 10.598,50	R\$ 11.104,14	R\$ 505,64
VALOR GLOBAL	R\$ 127.182,00	R\$ 133.249,68	R\$ 6.067,68

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 26/10/2020; SE APROVADO.